

## CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

## ATA DE REUNIÃO

## Ata da 15ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia 08 de Dezembro de 2023 Plenária Ordinária

Ao oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e cinco minutos, iniciou-se a Décima Quinta Plenária Ordinária, realizada de forma híbrida, do Décimo Nono Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Ivani Francisco de Oliveira comentou que é a primeira reunião plenária em que estão todas as conselheiras presentes presencialmente. Participou de forma presencial: Alessandra Santos de Almeida, Antônio Virgílio Bittencourt Bastos, Carla Isadora Barbosa Canto, Carolina Saraiva, Célia Mazza de Souza, Clarissa Paranhos Guedes, Evandro Moraes Peixoto, Fabiane Rodrigues Fonseca, Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Ivani Francisco de Oliveira, Izabel Augusta Hazin Pires, Jefferson de Souza Bernardes, Juliana de Barros Guimarães, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Marina de Pol Poniwas, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Nita Tuxá, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Raquel Souza Lobo Guzzo, Roberto Chateaubriand Domingues, Rodrigo Acioli Moura e Rosana Mendes Éleres de Figueiredo. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho inicia a reunião saudando as<sup>1</sup> participantes, e dizendo que esta é a última plenária do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) e que todas as conselheiras estão participando da plenária de forma presencial, que isto é uma alegria e foi justificando as ausências. Ponto 1. GT COMORG - PRODUTO - REGULAMENTO DO 12º CNP PARA APAF DE DEZEMBRO DE 2023 (Processo Sei nº 576600004.000427/2023-43). Rodrigo Acioli Moura comentou que o Grupo de Trabalho apresentará a minuta de Regulamento do 12° Congresso Nacional da Psicologia - CNP como produto para apreciação da Apaf de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), além de requerer a continuidade do Grupo de Trabalho para desenvolvimento de demais atividades. A minuta de regulamento apresenta alterações nas etapas do Congresso Nacional da Psicologia - CNP. Dentre as mudanças propostas, destacam-se: Antecipação do cronograma para início das atividades de mobilização e recebimento das propostas online a partir do dia 01(primeiro) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro); Inserção do conceito de "Ações de mobilização" que são compostas por Eventos Preparatórios e Eventos Livres; Criação de espaços para receber os movimentos sociais e estudantes; Alteração da nomenclatura "COREP" para "COREPSI" (Congresso Regional de Psicologia Integrado); Realização de um COREPSI integrado e transmitido simultaneamente para todo o país; Realização dos COREPSI em um único final de semana; Alteração da nomenclatura "Delegado/Delegada" por "Representante"; percentual da reserva de vagas (de 30% para 50%) para psicólogas negras, indígenas, travestis, transexuais e pessoas com deficiência, devendo a autodeclaração ser feita no momento da inscrição no evento; Alteração da sistemática de apresentação das chapas que concorrem a consulta nacional (CFP) e as eleições (CRP's) para que sejam informadas durante o CNP, apenas as chapas homologadas. Enquanto que nos COREPSI, seriam apresentadas as chapas pré-inscritas; Revisão do regulamento a partir de diretrizes do Sistema Conselhos para uma linguagem gendrada, anticapacitista e antirracista; Realização de reunião da COMORG nacional, após o 12º CNP, para a elaboração do relatório final de avaliação, a ser apresentado na Apaf subsequente, quando o Grupo de Trabalho será encerrado. Comentou também sobre o cronograma que deve ser seguido. Comentou que ficou o entendimento de que este ponto deveria voltar a ser objeto de discussão após a apresentação do Grupo de Trabalho de Eleições. Disse que não estará na Apaf, então é preciso definir quem apresentará o ponto. Jefferson de Souza Bernardes apresentará o ponto na Apaf. Rodrigo Acioli Moura relembrou os encaminhamentos deste ponto na plenária anterior. Jefferson de Souza Bernardes ponderou que é impossível unificar as datas por causa da mobilização da categoria. Pensa que na Apaf deve ser discutido o ponto das Eleições primeiro, de modo que as decisões do Grupo de Trabalho da Comorg estejam melhor fundamentadas. Disse que no material da Comorg há pontos sensíveis, a unificação das datas dos Coreps, a criação de espaços para receber os movimentos estudantis e que quer ver dois pontos: mudança do nome para unificado, mas que o nome

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65 66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

Corep deveria ser mantido. Rodrigo Acioli Moura disse que há 2 (dois) Conselhos Regionais de Psicologia que sugerem que o nome mude para Conferência. Lembrou que a Gjur disse que é preciso mudar o Regimento Interno e que neste Congresso Nacional da Psicologia não será possível. Jefferson de Souza Bernardes pensa que a nomenclatura de "delegado "para "representante" não deve ser mudada. Rodrigo Acioli Moura contou que há descontentamento do Grupo de Trabalho com o nome as que o posicionamento do Conselho Federal de Psicologia é de manter o termo "delegado". Pedro Paulo Gastalho de Bicalho destacou que é muito importante a delegada apresentar o ponto conforme foi na remessa da Apaf. Célia Mazza de Souza relembrou que já foi realizado um Congresso Unificado e que a mudança do nome pode gerar algum tipo de problema, e lembrou também que com a mudança do nome estaremos também perdendo a história. Rodrigo Acioli Moura disse que o nome será mantido, e apenas o formato será modificado. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro lembrou que na plenária anterior tínhamos pensado em espaços auto-organizados de movimentos estudantis, mas que pode ser um espaço auto-organizado de entidades, de movimentos sociais. Não havendo mais questionamentos, passou-se aos encaminhamentos. Encaminhamentos: A) Relator do ponto na APAF: Conselheiro Jefferson Bernardes. B) Na pauta da Reunião de Presidentes, colocar o ponto do GT de Eleições antes do ponto do GT COMORG, para que as mudanças propostas pelo GT COMORG sejam melhor fundamentadas. C) Manter a nomenclatura dos COREPs. D) Manter a nomenclatura "delegado" ao invés de "representante". E) Aprovada a unificação das datas dos COREPs. Ponto 2. GT ELEIÇÕES - 2025/2028 (Processo Sei nº 576600004.000428/2023-98). Jefferson de Souza Bernardes comentou que são 8 (oito) eixos e 3 (três) teses. E que queriam reduzir alguns documentos, mas que verificaram que não poderiam por vedação na lei. Comentou sobre a data de homologação das chapas, que será dia 9 (nove) de junho e que é necessário o afastamento das diretorias. Pontuou que a campanha será iniciada no Congresso Nacional da Psicologia, pois só pode ser feita após a homologação. Lembrou ainda que as votações serão unicamente online e que há autonomia das comissões regionais eleitorais para colocar os pontos de apoio. Jefferson de Souza Bernardes comentou sobre as comissões, sobre as reservas de vagas, a constituição da Comissão de Heteroidentificação e suas representatividades. Salientou que a ideia é que as bancas sejam presenciais para evitar fraudes, e destacou a porcentagem de vagas para pessoas indígenas, pessoas quilombolas e pessoas trans. E lembrou a porcentagem de 20% (vinte por cento) da reserva de vagas para titulares. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho pensa que nos pontos de apoio deve ter computador com internet disponível. Jefferson de Souza Bernardes lembrou que o computador já havia sido pensado, e o que não existirá será o ponto de votação. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho ponderou que há requisitos que não podem ser deixados de lado por causa da lei, por exemplo a exigência dos 2 (dois) anos de inscrição. Destacou outro ponto: a exigência de apresentação do certificado de reservista, pois a exigência de apresentação deste documento é complicada para os homens trans. Jefferson de Souza Bernardes comentou que é uma questão da Lei 5.766/1971, mas que a Gjur está verificando esta questão. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho disse que quando precisou tirar as certidões negativas, que teve muitas dúvidas de onde tirar estes documentos e que estar mais evidenciado. E perguntou sobre quando existe reclamação sobre o modo de funcionamento das comissões regionais eleitorais, qual o órgão corregedor. E perguntou também qual o órgão corregedor da Comissão Nacional. Camila Dias (GTec) disse que há um entendimento de que a Comissão Regional Eleitoral é o plenário do Conselho Regional que é o órgão corregedor, e no caso d a Comissão Nacional quem seria o órgão corregedor seria o plenário do Conselho Federal de Psicologia. Jefferson de Souza Bernardes lembrou que o regulamento atual é nítido quanto à Comissão Regional Eleitoral ser submetida à Comissão Regular. E que a Comissão Eleitoral Especial cuidaria da Comissão Nacional. Célia Mazza de Souza perguntou sobre a Comissão de Heteroidentificação, se esta será constituída por profissionais não psicólogas. Outra questão é o custo para chegar à capital para ser submetida a Heteroidentificação, e perguntou de quem será este custo. Salientou que a mulher trans, que ainda não finalizou o seu processo de transição, pode ser obrigada a apresentar o certificado de reservista. Ponderou também sobre a totalidade da reserva de vagas que atinge 50% (cinquenta por cento). Jefferson de Souza Bernardes falou do prazo para a descompatibilização, do custo para chegar até a Comissão de Heteroidentificação, que a Comissão Regional Eleitoral tem autonomia para decidir onde colocará um ponto de apoio e que o custo deve estar previsto. Sobre a especialista ser psicóloga, que o Grupo de Trabalho não aventou tal questão. Disse que o regulamento fala em 2 (duas) pessoas. Sobre a reserva de vagas de 50% (cinquenta por cento) ser de titulares, que trava se houver alguma renúncia. Célia Mazza de Souza ponderou que no caso de renúncia, este poderá ser substituído pelo mesmo seguimento ou por outro seguimento. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro disse que nos Conselhos Regionais o debate sobre titulares e suplentes é complicado e que não é questão de ter uma política afirmativa de ocupar o lugar de efetivo e

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

de suplente, mas de construção de vida, de construção da própria chapa. Pensa que há a necessidade de se vincular a uma política afirmativa. Jefferson de Souza Bernardes salientou que o percentual de 20% (vinte por cento) já está obsoleto. Carolina Saraiva consegue visualizar os 48,99% (quarenta e oito, noventa e nove por cento) das pessoas, mas não consegue visualizar efetivamente essas pessoas atuando. Ponderou que estamos implementando uma nova cultura, mas que é preciso pensar nisso, o que irá significar uma pessoa trans, quilombola, indígena, negra para representar. Outra questão que traz dificuldade é sobre as pessoas trans, sugere que deva ser feito processo por autodeclaração. Ponderou também sobre o acesso, sobre a necessidade de um olhar específico para os estados que não possuem acesso. Sugere preparar uma equipe nessa região remota para que os votos sejam facilitados. Sobre a banca de Heteroidentificação para os povos tradicionais, pensa que a comissão julgadora deva formada por povos tradicionais. Jefferson de Souza Bernardes disse que a Comissão de Heteroidentificação é diferente das bancas, pois a Comissão auxilia, orienta. Raquel Souza Lobo Guzzo pensa que estamos tendo um cuidado excepcional na composição das chapas, mas igualmente é importante tomar consciência da psicologia que a pessoa representa. E perguntou sobre qual a psicologia que será defendida. Sugeriu a realização de discussão sobre as ações afirmativas com os Conselhos Regionais antes de montar as chapas, de modo a conscientizar sobre a efetividade da representação. Pensa na importância do cuidado com a composição das chapas, respeitando a diversidade da população psicóloga. Mas também é importante assegurar o processo de tomada de consciência ao mesmo tempo da representação na diversidade, trazendo demandas e desafios para discussão da Psicologia como ciência e profissão. Camila Dias (GTec) disse sobre as Comissões Regionais Eleitorais e a Comissão Eleitoral Regular, sobre as competências, a constituição. Rodrigo Acioli Moura perguntou se quando da inscrição da chapa já haveria a inscrição com a diretoria executiva definida. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro pensa que melhor do que ter uma diretoria fixa, é os Conselhos Regionais poderem definir os seus plenários, quem é efetivo, quem é suplente. Ponderou sobre criar uma cultura no Sistema Conselhos de representatividade coletiva, dada a atuação de forma coletiva. Margarete Silles (SE) falou sobre a Comissão Regular que tem atuado como instância recursal. Jefferson de Souza Bernardes destacou que há divergentes posicionamentos no plenário do Conselho Federal. Especificou que no caso do Conselho Federal de Psicologia não é uma eleição e sim uma consulta e referiu sobre os acordos para a realização da consulta e lembrou os 5 (cinco) votos contrários no pleito anterior para a homologação da consulta do Conselho Federal. Neuza Maria de Fátima Guareschi pensa que é preferível deixar para a plenária definir quem é efetivo ou suplente na primeira reunião plenária. Encaminhamentos: A) Após parecer da Assessoria Jurídica, sugerir a inclusão de carta patente como alternativa àqueles que não têm o certificado de reservista. B) Sugerir a realização de discussão sobre as ações afirmativas com os CRPs antes de montar as chapas para conscientizar sobre a efetividade da representação. Observação: verificar a importância do cuidado com a composição das chapas, respeitando a diversidade da população de psicólogas. Mas também assegurar o processo de tomada de consciência ao mesmo tempo da representação na diversidade, trazendo demandas e desafios para discussão da Psicologia como ciência e profissão. C) Explicitar o fluxo de denúncias no processo eleitoral. D) Consultar a Assessoria Jurídica sobre as seguintes possibilidades: 1. CRPs poderem efetivos e suplentes na composição do Plenário, ao invés de definir na inscrição da chapa; 2. CRPs definir a Diretoria na composição da chapa. E) Aprovada a unificação de datas para inscrição de chapas dos Conselhos Regionais e Federal de Psicologia. Ponto 3. CONVIDADOS DO CFP - APAF DEZEMBRO 2023 (Processo Sei nº 576600004.000438/2023-23). Pedro Paulo Gastalho de Bicalho salientou que na 14ª (décima quarta) Reunião Plenária do Conselho Federal de Psicologia, foi deliberado que o corpo funcional do Conselho Federal de Psicologia entrasse em contato com os conselheiros responsáveis por temas que irão ser apreciados na Apaf e consultassem se poderiam apresentar os respectivos pontos na APAF, como convidados do Conselho Federal de Psicologia. Foi feito o levantamento e elaborada a lista de Conselheiros convidados a participar da Apaf para apresentação dos pontos. Relembrou que houve alerta da área técnica de que as convidadas não poderiam estar na Apaf durante toda a discussão dos pontos de pauta. E salientou que não há informe na Apaf e que dois pontos foram remetidos aos Conselhos Regionais como informe. Encaminhamentos: A) Aprovada a participação Convidados Apaf, https://docs.google.com/document/d/1 lwXwybClfrQ8IE6QQQRn6yGhj7fGk5hiX0EWOWUQow/edit. B) GT DA APAF - ESTÁGIO: a Conselheira Neuza Maria de Fátima Guareschi será convidada a ser relatora do ponto caso seja discutido no sábado. Caso seja discutido no domingo, Jefferson Bernardes será convidado a ser relator. C) GT APAF - AUDITORIA INTERNA: o Conselheiro Antônio Virgílio Bittencourt Bastos será convidado a ser relator do ponto caso seja discutido no sábado. Caso seja discutida no

162163

164

165166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185 186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

domingo, Izabel Augusta Hazin Pires será convidada a ser relatora. D) Retirar o termo "informe" do ponto RESOLUÇÃO CFP N°15, DE 2023 (ESTABELECE DIRETRIZES PARA O FUNCIONAMENTO DO SAPP). E) Retirar o termo "informe" do ponto PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, REPARATÓRIAS E INCLUSIVAS DO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA. Ponto 4. MINUTA DE RESOLUÇÃO PARA READEQUAÇÃO DOS PORTES DOS CONSELHOS REGIONAIS (Processo Sei nº 576600002.000045/2023-30). José Eli Vasconcelos (GFin) referiu que a Apaf de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um) absorveu a proposta de criação de Grupo de Trabalho específico para tratar dos portes dos Conselhos Regionais, sob a justificativa de que a mudança de um Conselho Regional de pequeno porte para médio, impacta, consideravelmente, nas estruturas administrativas e financeiras, inviabilizando, em muitos casos, a execução das ações precípuas dos conselhos pequenos. O Grupo de Trabalho (GT) tem como objetivo estabelecer regras de transição quando da mudança ou readequação de porte dos Conselhos Regionais, conduzir estudos de viabilidade, identificar os aspectos que serão impactados pela readequação, bem como o impacto orçamentário inspirado na Lei de Responsabilidade Fiscal. Para abordar essas questões, o Grupo de Trabalho realizou vários encontros para discutir o novo enquadramento do porte dos regionais, com base no número de profissionais inscritos e na proposta de equidade nas representações políticas. Destarte, no último encontro realizado pelo Grupo de Trabalho, em 04 (quatro) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), ficou deliberado a apresentação do normativo com a proposta de classificação de porte dos Conselhos Regionais, com base em percentuais. Por derradeiro, na 14ª (décima quarta) Plenária do XIX Plenário do Conselho Federal de Psicologia, ficou deliberada a propositura de nova redação ao art. 5º da minuta de resolução em questão, de modo que garanta a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Regionais. Contou que o artigo 5º da Minuta de Resolução foi alterado e procedeu à leitura. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho disse que este é um ponto muito importante para a Apaf e que é preciso que alguma delegada do Conselho Federal de Psicologia faça proposta de redação do artigo 5º. Clarissa Paranhos Guedes disse que o nordeste está conversando sobre o assunto, discutindo sobre reduzir o repasse ao Conselho Federal de Psicologia, de ter as despesas assumidas pelo Conselho Federal de Psicologia e que esta discussão na Apaf será muito acirrada. Rodrigo Acioli Moura considerou que no formato que está hoje, mesmo os Conselhos Regionais conseguindo a independência financeira, ainda dependerão financeiramente, ou melhor, ainda solicitarão ao Conselho Federal o repasse financeiro. Célia Mazza de Souza comentou que além da questão do repasse, há o superávit. Outra questão que os Conselho Regionais argumentam é que o Coffito repassa aos seus Conselhos Regionais o superávit. O plenário decidiu que a conselheira Rosana Mendes Éleres de Figueiredo fará a sugestão de alteração do artigo 5º na Apaf. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro pensa que é preciso pensar uma estratégia para absorver essa tarefa dos critérios para outro Grupo de Trabalho e não pelo Conselho Federal de Psicologia. Pensa também que o grande desafio é manter este Grupo de Trabalho. E que é preciso propor algo que os Conselhos Regionais se sintam parte da construção. Célia Mazza de Souza pensa que a tarefa pode ser transmitida para o Grupo de Tesoureiros. Encaminhamentos: A) Aprovada a proposta da GFIN para o art. 5º da minuta de resolução sobre os portes dos CRPs. B) Rosana Figueiredo foi designada como delegada para fazer a proposta na APAF. C) Ampliar a proposta dos critérios para o Grupo de Tesoureiros. D) Relatar na APAF as recomendações que o GT levantou, como a participação igualitária em APAF. A plenária foi suspensa às 12:51h (doze horas e cinquenta e um minutos) e retomada às 14:46h (catorze horas e quarenta e seis minutos). Ponto 5. INDICAÇÃO DE RELATORES DE PROCESSOS DISCIPLINARES - MARÇO E ABRIL 2024 (Processo Sei nº 576600290.000099/2023-05). Daniela Mundim (SOE) contou que a 14ª (décima quarta) Plenária Ordinária do XIX Plenário do CFP, realizada nos dias 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), aprovou que a equipe da SOE fará a distribuição de processos por relatores visando um revezamento entre eles. Assim, segue a distribuição de processos por relatores para março e abril de 2024, para referendo e definição de quórum.1) Julgamento de março: 15/03/2024, sexta-feira, sob presidência de Ivani Francisco de Oliveira. O Plenário deve aprovar os relatores indicados definir quórum, conforme descrito link: https://docs.google.com/document/d/1yOCX7cTjFu2qEGHiLd792TzKd46FxtZQXz92tHWQiRA/edit. 2) Julgamento de abril: 12/4/2024, sexta-feira, sob presidência de Pedro Paulo Gastalho de Bicalho. O Plenário deve aprovar os relatores indicados e definir o quórum, conforme descrito no link: https://docs.google.com/document/d/1draXOygb9MNXiUNqJ4j-UU9AOIGIYNX-jj5alxUVBOo/edit. Conforme o ponto foi relatado, algumas conselheiras solicitaram a mudança de data de suas relatorias,

Conforme o ponto foi relatado, algumas conselheiras solicitaram a mudança de data de suas relatorias, bem como solicitaram as substituições. **Encaminhamentos:** A) Aprovadas as indicações de relatoria dos julgamentos de março e de abril de 2024. B) Substituir Neuza Maria de Fátima Guareschi para

215 julgamentos de março e de abril de 2024. B) Substituir Neuza Maria de Fatima Guareschi para 216 julgamento de abril e Nita Tuxá para julgamento de março. C) Izabel Augusta Hazin Pires ficará com um

219

220

221

222

223

224225

226

227

228

229

230

231232

233

234

235

236

237

238239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

dos processos designados para Neuza Maria de Fátima Guareschi em abril. Ponto 6. DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A) PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO EM GRAU DE RECURSO (Processo Sei nº 576600020.002278/2023-59). Processo Administrativo oriundo do CRP 02, recurso para obtenção de título de especialista em Psicologia do Trânsito. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo pensa que não é necessário a distribuição dos Processos Administrativos relativos à área de cada conselheira, pois o que será avaliado será o recurso. Encaminhamentos: Designada Neuza Maria de Fátima Guareschi para relatoria do Processo Administrativo oriundo do CRP 02, recurso para obtenção de título de especialista em Psicologia do Trânsito. Ponto 7. DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A) PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO em grau de recurso (Processo Sei nº 576600020.002279/2023-01). Processo Administrativo oriundo do CRP 06, recurso para obtenção de título de especialista em Psicologia do Tráfego. Encaminhamentos: Designada Alessandra Santos de Almeida para relatoria do Processo Administrativo oriundo do CRP 06, recurso para obtenção de título de especialista em Psicologia do Tráfego. Ponto 8. AVALIAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS (Processo Sei nº 576600003.000412/2023-95). Evandro Moraes Peixoto disse que é preciso julgar os testes psicológicos analisados pela Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica, conforme previsto na Resolução CFP nº 31/2022: 1. Técnica do Desenho da Casa-Árvore-Pessoa (HTP): Avaliação Psicológica no Contexto Brasileiro; 2. Workplace Safety Behavior. Procedeu à leitura dos dois testes. Alessandra Santos de Almeida perguntou o que pretende com a avaliação de fator de risco laboral. Evandro Moraes Peixoto explicou que os testes psicológicos só são pautados para a plenária quando terminaram todos os trâmites no Satepsi. Não havendo mais questionamentos, passou-se aos encaminhamentos. Encaminhamentos: A) Técnica do Desenho da Casa-Árvore-Pessoa (HTP): Avaliação Psicológica no Contexto Brasileiro: Favorável para uso profissional. B) Workplace Safety Behavior: Desfavorável para uso profissional. Ponto 9. GUIA PRÁTICO DE SUBMISSÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS AO SATEPSI (Processo Sei nº 576600003.000408/2023-27). Evandro Moraes Peixoto contou que a Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP) do Conselho Federal de Psicologia publicou, em 2019 (dois mil e dezenove), o Guia Prático de Submissão de Testes Psicológicos ao Satepsi, em formato digital. O Guia teve o objetivo de auxiliar os autores de testes psicológicos na organização do material a ser submetido ao Satepsi e buscava possibilitar a elaboração de manuais de modo mais acessível ao leitor, com sugestões gerais para a organização do manual, a apresentação de gráficos e tabelas, a fundamentação teórica, os estudos de validade e precisão e os cuidados com o processo de normatização dos escores. Em 2023 (dois mil e vinte e três), a CCAP elaborou uma revisão ampliada do Guia Prático, também a ser lançado de forma digital. Nesta, foi realizada revisão das seções do atual Guia Prático, e incluídas duas outras seções: sobre os procedimentos de adaptação de instrumentos estrangeiros ao contexto brasileiro e sobre as garantias dos direitos humanos nos instrumentos de avaliação psicológica. O intuito desta última seção é trazer reflexões sobre inclusão e justiça social e fomentar o aprimoramento de estratégias que viabilizem a equidade e a diversidade, estando alinhadas à acessibilidade e aos direitos humanos. Ao final do documento consta um tutorial com informações detalhadas para submissão de testes à plataforma do Satepsi. Considerando o disposto no Art. 5º da Portaria nº 6, de 31 de março de 2021, que regulamenta a elaboração de atos normativos e documentos enunciativos do CFP, a GTEc sugere que o documento seja intitulado "Manual Prático de Submissão de Testes Psicológicos ao Satepsi", caso aprovada sua publicação. Izabel Augusta Hazin Pires perguntou sobre os testes informatizados. Evandro Moraes Peixoto informou que a própria Resolução já prevê a utilização de testes informatizados. Comentou que ainda não pensaram na divulgação do Guia Prático de Submissão de Testes Psicológicos. A plenária informou que é preciso fazer ação com a Comissão de Direitos Humanos quando da divulgação do Guia. Encaminhamentos: A) Aprovado o Guia Prático de Submissão de Testes Psicológicos. B) Na divulgação do Guia, fazer ação com a CDH. Ponto 10. CONVITE PARA CONSELHEIRA MARINA PONIWAS - I SEMINÁRIO NACIONAL DE PSICOLOGIA E DIVERSIDADES SEXUAIS E DE GÊNERO (Processo Sei nº 576600020.002341/2023-57). Marina de Pol Poniwas contou que o CRP-03 enviou convite para ela participar do I Seminário Nacional de Psicologia e Diversidades Sexuais e de Gênero, dias 18 (dezoito) e 19 (dezenove) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três). Comentou que os organizadores do evento não haviam pensado na pauta de controle social e nem de crianças e adolescentes e dessa forma reorganizaram a pauta. Pensa que é importante a participação e se colocou à disposição. Sobre o nome, lembrou que na plenária anterior houve a discussão sobre o nome do evento, informa que foi conversado com o CRP 03 e eles modificaram o nome, não se configurando mais uma Plenária e sim um Fórum. Dessa forma, o nome do evento será I Seminário de Psicologia e Diversidades Sexuais e de Gênero. Assim sendo, pensa que o Conselho Federal de Psicologia deve participar do evento. Ivani Francisco de Oliveira disse que é preciso pensar se não seria interessante articular com os movimentos sociais locais para compor a mesa juntamente com a

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288 289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

conselheira Marina de Pol Poniwas para que a mesa não seja composta somente pelo Conselho Federal de Psicologia. Alessandra Santos de Almeida informou que não há nenhuma atividade do CRP 03 em que o movimento social não esteja presente. E se colocou à disposição para participar da mesa também. Carla Isadora Barbosa Canto ponderou que há algumas mesas que precisam de indicação de participação e que a presença do Conselho Federal de Psicologia é bem-vinda. Pensa que algumas conselheiras trans podem participar também. Encaminhamentos: A) Aprovada a participação da Conselheira Marina de Pol Poniwas no evento. B) Sugerir aos organizadores do evento a participação da Conselheira Alessandra Almeida na mesa. C) Confirmar as participações de pessoas locais do movimento social para o evento. Ponto 11. REQ 255/2023 CE PARA DEBATER O PL 3599/2023, QUE ALTERA A LDB PARA INCLUIR PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA. (Processo Sei nº 576600034.000190/2023-43). Raquel Souza Lobo Guzzo contou que dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três) foi aprovado o Requerimento 255/2023 CE, que requer a realização de Audiência Pública para debater acerca do PL 3599/2023 e apensado, que "altera a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), para incluir os profissionais da área de psicologia e de serviço social no quadro funcional dos estabelecimentos de educação básica", de autoria do Deputado Rafael Brito (MDB/AL), relator da matéria. Convidados: Representação do Conselho Federal de Psicologia - CFP; Representação do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS; Representação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE; Representação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Alagoas - SINTEAL. A audiência deve ser agendada no próximo ano, mas já solicitamos a designação da representante do CFP. Ademais, gostaria de colocar a Plenária a par da Nota Pública da CNTE contra o PL 3599/2023, intitulada "A inclusão de psicólogos e assistentes sociais na LDB descaracteriza e afronta a profissão dos/as trabalhadores/as em educação e escancara a disputa pelo fundo público educacional" e da resposta da Coordenação Nacional pela Implementação da Lei 13.935/2019. No Parecer do Relator, Deputado Rafael Brito, ele aprova o PL 3599/2023 e apresenta Substitutivo que insere inciso no "caput" do art. 61 da Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, e altera o inciso II, no art. 26, §1º da Lei nº 14.113, de 2020, do Fundeb, para incluir, entre aqueles considerados como profissionais da educação escolar básica, os profissionais da área de psicologia e de serviço social integrantes das equipes multiprofissionais mantidas pelas redes públicas de educação básica, nos termos da Lei nº 13.935, de 2019, ou seja reinsere as psicólogas e assistente sociais nos 70% do Fundeb. Mencionou Érika Kokay e a formulação de Projeto de Lei para modificar a Lei de Diretrizes Básicas da Educação. Rosana Mendes Éleres de Figueiredo deu algumas informações sobre a implementação da Lei de Diretrizes Básicas da Educação. Raquel Souza Lobo Guzzo pensa que é importante indicar a Angela Soligo para estar juntamente com outras entidades da psicologia na audiência pública. Cleonice Dornelles (Aspar) disse que é um grande problema que estamos enfrentando com a CNTE. Pontuou que para que as psicólogas fossem reconhecidas como profissionais da educação seria preciso que a Lei de Diretrizes Básicas fosse alterada. Raquel Souza Lobo Guzzo ponderou que os educadores não querem dividir os recursos, então é preciso que o Conselho Federal de Psicologia pense e articule o aumento do com qualificação técnica, e trabalhar em conjunto para recurso de forma a ampliar a escola pública, uma melhor educação pública. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro pontuou que preocupa muito que uma Lei como esta ainda não tenha sido implementada, e que causou estranheza que este não tenha sido um ponto pautado para a Apaf. Disse que é preciso diferenciar os professores dos trabalhadores da educação, e lembrou que os professores não queriam aceitar que o abono d Fundeb fosse destinado também aos trabalhadores da educação. Pensa que é preciso uma articulação para criar estratégia de pressão para os serviços públicos e pensa que o Conselho Federal pode incidir mais por meio de articulação sindical para que o Poder Executivo implemente a Lei. Izabel Augusta Hazin Pires pensa que toda a questão gira em torno do financiamento. Rafael Taniguchi comentou sobre os sindicatos e trouxe à tona a importância de implementar a Lei de Diretrizes Básicas. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo pensa que o Conselho Federal de Psicologia deve pautar a temática para a próxima Apaf. Neuza Maria de Fátima Guareschi disse que a psicologia no SUAS está em voga e que a psicologia nas escolas deveria ter a mesma força, o mesmo efeito. Ponderou que a escola não gosta de se problematizar, pois a escola sempre coloca o problema como sendo da família ou do aluno. Raquel Souza Lobo Guzzo disse que a nossa participação nas audiências públicas está condicionada ao convite de quem propôs a audiência, que é preciso a representação de pelo menos uma representante do Conselho Federal de Psicologia nesta audiência, assim como verificar se haverá outras representações, tais como a Abep, Anpepp e que estas representações devem ser conversadas. Comentou também que a intenção é chamar os Conselhos Regionais para propor uma política unificada. Encaminhamentos: A) Designada Raquel Guzzo como representante do CFP na Audiência Pública para debater o PL 3599/2023.

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383 384

385

386

387

Caso não possa, convidar Rosana Figueiredo ou Norma Cosmo. B) Caso o CFP não possa participar, indicar Ângela Soligo para Audiência Pública na condição de representante de entidade. C) Articular pedido de ampliação do percentual do recurso, com percentual específico para Psicologia e Serviço Social. D) Promover espaços de reflexão com integração dos profissionais e dos espaços de políticas públicas. Ponto 12. PESQUISA E ESTUDO COM OBJETIVO DE ESTIMAR OS IMPACTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS ADVINDOS DA IMPLANTAÇÃO DA JORNADA DE ATÉ 30 HORAS SEMANAIS. (Processo Sei nº 576600034.000140/2023-66). Cleonice Dornelles (Aspar) referiu que no dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três) o Conselho Federal de Psicologia (CFP) celebrou o Contrato com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), para a elaboração de pesquisas e estudos para estimar os impactos orçamentários e financeiros advindos da implantação da jornada de trabalho de 30 horas semanais para psicólogos empregados formalmente em diferentes setores econômicos, conforme o PL 1214/2019 e estimar os impactos orçamentários e financeiros advindos da implantação do Piso Nacional dos Psicólogos, conforme disposto no PL 2079/2019. O busca atender à solicitação do CFP para elaboração de estudo sobre a evolução do emprego formal e as atuais condições de trabalho das Psicólogas, no que tange a características como ocupação, renda, sexo, raça/cor, escolaridade, faixa etária e jornada contratada. São utilizadas informações da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), dois registros administrativos divulgados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Enquanto a RAIS abrange o estoque de trabalhadores empregados com carteira assinada (celetistas e estatutários), o Cadastro Geral de Emprego e Desemprego (CAGED) registra o fluxo (admissões e desligamentos) de empregados formais celetistas. A RAIS e o CAGED são as duas principais fontes de dados para análise do mercado de trabalho formal brasileiro, ambas de declaração obrigatória dos estabelecimentos empregadores do país. O estudo do DIEESE foi realizado com base na metodologia já consolidada na mensuração do impacto da implantação da jornada de 30 horas semanais para os Profissionais da Enfermagem. A base de dados utilizada foi a da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), divulgada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para o ano de 2021. É importante destacar que, por conta da fonte de dados, o levantamento considera apenas os vínculos com registro formalizado, ou seja, com carteira assinada. Para realizar a estimativa considerando os impactos imediatos da limitação da jornada semanal às 30 horas foi considerada, ainda, a desagregação das atividades segundo a natureza jurídica do estabelecimento empregador e por atividade econômica. Desta forma, os resultados indicam os impactos para o setor público nas três esferas (federal, estadual e municipal e outros), empresas estatais, setor privado, entidades sem fins lucrativos, pessoas físicas e outras formas de organização legal, além de estabelecer recortes setoriais. Por fim, embora os impactos sejam apresentados em porcentagem sobre determinada base, apresentam-se ainda os valores referentes à remuneração, considerando os encargos sociais, nos seguintes percentuais: 9,0% para o setor filantrópico; 38,4% no setor privado e 24,6% para o setor público (DIEESE, 2022; DESID/SE/MS, 2012). Foi pontuando sobre os resultados do estudo. Comentou que depois que publicaram o piso salarial da Enfermagem foi publicada uma emenda constitucional que proíbe qualquer despesa dos Entes Federados se não tiver a fonte de custeio. Rodrigo Acioli Moura informou que não é só a Psicologia que está lutando pela implementação da jornada de até 30 (trinta) horas semanais. Ponderou que se a Psicologia conseguir a implementação das 30 (trinta) horas semanais, perderá espaço em algumas instâncias. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos comentou sobre o Caged e o Rais, que muitas psicólogas exercem as atividades sem o cargo de psicóloga ou que atuam em contrato informal. Encaminhamentos: A) Autorizado compartilhar o estudo com a FENAPSI (demandante do estudo) e com o Relator do PL 1214/2019. B) Na apresentação, estudar o desmembramento dos gastos em níveis municipal, estadual e federal. Ponto 13. INFORMAÇÕES E DESDOBRAMENTO DO 1º FÓRUM LEGISLATIVO DO ESPORTE (Processo Sei nº 576600034.000166/2023-12). Rodrigo Acioli Moura informou que participou do 1º Fórum Legislativo do Esporte, nos dias 29 (vinte e nove) e 30 (trinta) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), realizado pela Comissão do Esporte (CESPO) da Câmara dos Deputados, com o propósito de contribuir com o Congresso Nacional na defesa da construção de políticas públicas para o esporte, promover esforço nacional para trazer o esporte para o centro do debate político. Ademais, participou como debatedor na Mesa Redonda 2: "Da formação ao esporte para toda vida: como coordenar e integrar as etapas da trajetória esportiva?", no dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15h, no Plenário 4. O 1° Fórum Legislativo do Esporte, que foi coordenado pelo Deputado Luiz Lima (PL/RJ), Presidente da CESPO, contou com 160 participantes: parlamentares, atletas, treinadores, dirigentes e gestores esportivos de clubes, confederações, federações e órgãos públicos, profissionais ligados ao esporte, acadêmicos, empreendedores e representantes da sociedade civil para

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

debater os principais temas e proposições legislativas que dizem respeito ao esporte. Disse que foi ótima a repercussão da presença do CFP no 1º Fórum, e como desdobramento, surgiu a oportunidade, por ocasião dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos que acontecem no próximo ano (2024), de realizar uma campanha junto ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB) sobre a importância da Saúde Mental no esporte, a atividade física e o esporte como ferramenta para melhorar a saúde mental. O Ministério dos Esportes também manifestou interesse em discutir essa campanha sobre Saúde Mental. Nos últimos anos os atletas têm expressado opinião sobre saúde mental e falado sobre a importância da psicologia para o rendimento dos atletas. Encaminhamentos: Autorizado seguimento das tratativas com o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e o Ministério dos Esportes para discussão da campanha sobre Saúde Mental no Esporte. Ponto 14. INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO ROL DE PROCEDIMENTOS E EVENTOS EM SAÚDE SUPLEMENTAR (COSAÚDE) (Processo Sei nº 576600020.002301/2023-13). Izabel Augusta Hazin Pires contou que no dia 19 (dezenove) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três) recebemos Ofício da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), o qual solicita indicação de representantes para a Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar (COSAÚDE). O principal propósito da COSAÚDE é prestar apoio à ANS na definição da amplitude das coberturas oferecidas no âmbito da saúde suplementar, abrangendo inclusive procedimentos de alta complexidade e transplantes. Os membros da COSAÚDE participam ativamente das reuniões técnicas (RT) nas quais as análises das propostas de atualização do Rol são apresentadas e debatidas. Com base nessas manifestações, são elaborados o Relatório Preliminar e o Relatório Final da COSAÚDE, documentos integrantes do processo de atualização do Rol que são submetidos à participação social ampliada e à apreciação da Diretoria Colegiada (DICOL) da ANS. Desse modo, são solicitadas indicações de uma titular e duas suplentes para participarem das reuniões e representarem o Conselho Federal de Psicologia (CFP) junto à COSAÚDE. É importante ressaltar que as representantes escolhidas para integrar a COSAÚDE devem possuir formação técnica suficiente que permita uma compreensão adequada das evidências científicas e dos critérios utilizados nas avaliações. O formulário com as indicações deve ser preenchido até dia 03 (três) de novembro. Comentou sobre as crianças autistas e as técnicas de tratamento baseadas na análise do comportamento e que o Conselho Federal de Psicologia está sendo constantemente demandado para construir justificativas para os Pareceres Jurídicos. As conselheiras foram se candidatando para a Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar (COSAÚDE/ANS). Encaminhamentos: A) Indicados para a Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar (COSAÚDE/ANS): Titular: Gabriel Henrique Figueiredo; Suplentes: Ivani Oliveira e Rodrigo Acioli. B) Em momento posterior, realizar diálogo sobre técnicas autistas no desenvolvimento. Ponto 15. INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA A COMISSÃO PERMANENTE DO DIREITO AO TRABALHO, EDUCAÇÃO E SEGURIDADE SOCIAL (Processo Sei nº 576600020.002233/2023-84). Em 07 (sete) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três) Maria Carolina Roseiro enviou e-mail no qual solicita nova indicação para a Comissão Permanente do Direito ao Trabalho, Educação e Seguridade Social, do CNDH, por motivos de incompatibilidade de horários. Segundo a conselheira, a Comissão tem pautas muito importantes para o CFP, por exemplo, questões relacionadas à exploração do trabalho análogo ao escravo e violações do direito social ao trabalho. As reuniões do espaço ocorrem mensalmente, normalmente às quartas-feiras, às 10h. O plenário debateu e por fim indicou o conselheiro Antônio Virgílio Bittencourt Bastos. Encaminhamentos: Indicado Virgílio Bastos como representante para a Comissão Permanente do Direito ao Trabalho, Educação e Seguridade Social do CNDH. Ponto 16. SOLICITA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O GRUPO DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ACORDO DE RECIPROCIDADE ENTRE OS ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS DA PSICOLOGIA EM PORTUGAL (Processo Sei nº 576600020.001589/2023-09). Pedro Paulo Gastalho de Bicalho referiu que no dia 16 (dezesseis) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), a Diretoria do CFP se reuniu com a Associação Psicólogos Brasileiros em Portugal (APBP) e a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP), com o intuito de propor um acordo entre as duas entidades profissionais. Como encaminhamento da reunião, foi proposta a criação de um Grupo de Trabalho para o desenvolvimento do Acordo de Reciprocidade entre os órgãos representativos da Psicologia no Brasil e Portugal. A APBP enviou por e-mail os nomes de seus representantes para o GT, conforme descrito: Patricia Egerland - Presidente do Corpo Diretivo; Alexandre Kuszer - Presidente da Assembleia Geral; Gabriela Maldonado Borges - 1º Secretária da Assembleia Geral; Maria Valdês Ramires - Vice-Presidente do Conselho Fiscal. A APBP solicita, ainda, os nomes de representantes do CFP e da OPP, assim como as possíveis datas e horários (relembrando que no momento, sem o horário de verão no Brasil, Portugal está 3hs à frente) para o primeiro encontro entre as instituições a fim de dar início ao grupo de trabalho acima mencionado. Comentou que essa

447

448

449

450

451 452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465 466

467

468 469

470

471

472

473 474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

Associação pontuou a falta de reciprocidade entre os órgãos máximos de Psicologia de Portugal e do Brasil e que precisam de voluntárias do Plenário para formar essa Comissão. Izabel Augusta Hazin Pires lembrou que os profissionais da Engenharia podem atuar livremente tanto no Brasil quanto em Portugal. Pensa que a participação de Pedro Paulo Gastalho de Bicalho pode ser muito importante. Porém, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho destacou que o presidente da Ordem dos Psicólogos Portugueses - OPP não está no grupo. Assim, a plenária foi indicando as integrantes para compor a Comissão. Encaminhamentos: Representantes do CFP para compor o Grupo de Trabalho para o desenvolvimento do Acordo de Reciprocidade entre os órgãos representativos da Psicologia em Brasil e Portugal: Titulares: Jefferson Bernardes e Neuza Guareschi, Suplentes: Virgílio Bastos e Raquel Guzzo. Ponto 17. REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - COMISSÃO NACIONAL PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CNODS - 2023/2025 (Processo Sei nº 576600005.000380/2023-16). Pedro Paulo Gastalho de Bicalho contou que estão abertas as inscrições para selecionar organizações da sociedade civil, redes e movimentos sociais para comporem a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - CNODS, para 2023/2025. A CNODS foi instituída pelo Decreto nº 11.704, de 14 de setembro de 2023, tem caráter de colegiado paritário, de natureza consultiva, no âmbito da Secretaria Geral da Presidência da República com a finalidade de: I - contribuir para a internalização da Agenda 2030 no País; II - estimular a implementação da Agenda 2030 no País em todas as esferas de governo e junto à sociedade civil; e III - acompanhar, difundir e dar transparência às ações realizadas para o alcance das suas metas e ao progresso no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030, subscrita pela República Federativa do Brasil. Pontos importantes do edital: 1. O prazo para candidatura vai até o próximo dia 13 de Outubro de 2023 (sexta-feira). 2. processo seletivo regido por este Edital tem por finalidade selecionar 41 (quarenta e uma) organizações da sociedade civil, redes e movimentos sociais. 3. O referido mandato será exercido por meio de representantes, titular e suplente, indicados pela organização da sociedade civil. 4. As organizações da sociedade civil, redes e movimentos sociais poderão se inscrever para concorrer à vaga em até 2 (duas) das categorias. 5. O processo de seleção se dará por matriz de pontuação. A plenária destacou a importância da indicação. **Encaminhamentos:** Aprovados para acompanhar o processo eleitoral: Titular: Nita Tuxá; Suplente: Carolina Saraiva. Ponto 18. PARTICIPAÇÃO DO CFP NA PESQUISA PROPOSTA PELA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS DA ÁREA SOCIOJURÍDICA DO BRASIL - AASPSI BRASII. (Processo Sei nº 576600020.001788/2023-17). Marina de Pol Poniwas contou que o Conselho Federal de Psicologia recebeu convite por parte da Associação de Assistentes Sociais e Psicólogos da Área Sociojurídica do Brasil - Aaspsi Brasil para participar de uma pesquisa de âmbito nacional, junto aos profissionais que atuam nas diversas Varas das Justiças estaduais, com o intuito da criação de parâmetros que viabilizem a formulação de uma lotação paradigma, a ser direcionada ao Conselho Nacional de Justiça, pleiteando-se a adoção de tais parâmetros em todo o território nacional para a composição das equipes técnicas que oferecem os subsídios para decisões judiciais em milhares de sentenças no Brasil. Segundo a Associação, tal iniciativa se justifica pela insuficiência de profissionais dessas duas categorias, diante de uma demanda que está muito além da capacidade das equipes hoje existentes no sistema judiciário do Brasil. Essa insuficiência tem acarretado enorme sobrecarga aos profissionais que atuam em Varas de infância e Juventude, Família e Sucessões, Violência Doméstica, bem como vem provocando adoecimentos físicos e mentais relacionados ao seu trabalho cotidiano, sem contar os processos administrativos disciplinares que muitos estão tendo que responder, por não conseguirem cumprir os prazos estabelecidos na dinâmica processual. Em acréscimo, compreende-se que o déficit de quadros técnicos estáveis nas equipes tem como consequência a indesejável e perigosa precarização da qualidade dos serviços que a própria Justiça presta aos cidadãos e cidadãs brasileiros que recorrem ao Judiciário buscando a garantia de seus direitos. Neste contexto, e conforme já pontuado, vislumbra-se o estabelecimento de uma fórmula de lotação paradigma que leve em consideração a capacidade da equipe, medida em tempo despendido em todas as ações e procedimentos que um profissional tem que desempenhar, tanto as referidas ao processo judicial quanto às extraprocessuais. A Aaspsi Brasil destaca a relevância técnica e política da participação do CFP na pesquisa, favorecendo a sensibilização do Poder Judiciário brasileiro sobre a importância do trabalho de assistentes sociais e psicólogos em seu interior e a necessária composição das equipes em número suficiente para o enfrentamento da demanda existente. Por fim, registra que o referido convite é estendido ao Conselho Federal de Serviço Social e associações representativas de psicólogos e assistentes sociais judiciários nos diferentes Estados. Pensa que seria muito importante a contratação de estatístico e que o Conselho Federal poderia colaborar financeiramente. Se não puder colaborar desta forma, perguntou como o Conselho Federal poderia colaborar. Contou que conversou com Clarissa

504

505

506

507

508

509

510

511

512513

514

515

516517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

Paranhos Guedes para que ela participe deste Grupo de Trabalho, pois sua agenda está cheia e que este Grupo de Trabalho é muito importante na parametrização de concursos públicos. Perguntou também quais as outras formas que o Conselho Federal de Psicologia pode auxiliar. Célia Mazza de Souza disse que estamos no limite de contratação de pessoal e pensa que no momento não é possível a contratação de estatístico, mas que é preciso avaliar todos os critérios. Neuza Maria de Fátima Guareschi comentou que um estatístico foi contratado para auxiliar na Resolução CFP nº 17/2022 e que o trabalho foi muito bem desempenhado. Encaminhamentos: A) Aprovada a participação do CFP na pesquisa proposta pela Associação de Assistentes Sociais e Psicólogos da Área Sociojurídica do Brasil — Aaspsi Brasil. B) Não aprovada a contratação de profissional estatístico. C) Indicadas as Conselheiras Clarissa Paranhos Guedes e Marina de Pol Poniwas. Ponto 19. PRÊMIO MÉRITO SUAS - O SUAS QUE QUEREMOS – 2023 (Processo Sei nº 576600005.000300/2023-14) Pedro Paulo Gastalho de Bicalho informou que o "Prêmio Mérito SUAS - O SUAS que queremos - 2023" é uma iniciativa do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e tem por objetivo reconhecer e estimular visões e atitudes afirmativas imprescindíveis no contexto do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Ainda pretende visibilizar experiências que exemplificam as contribuições de instituições de diversos segmentos, para o fortalecimento da política de Assistência Social, gerando impactos positivos para a vida de usuárias(os). No dia 11 (onze) de agosto de 2023 (dois foi realizada a inscrição do CFP na "4º Edição do Prêmio Mérito SUAS - O SUAS mil e vinte e três) que queremos - 2023", como concorrente na categoria de entidades de trabalhadoras(es). No dia 01(primeiro) de novembro o Conselho Federal recebeu o ofício informando que foi vencedor do referido Prêmio. Neste sentido, no dia 03(três) de novembro foi indicado o representante legal da instituição para compor a solenidade de premiação, Sr. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho. Ressalta-se que o Conselheiro-Presidente poderá participar de toda a Conferência Nacional de Assistência Social na qualidade de convidado. Clarissa Paranhos Guedes compartilhou que o Conade também fez muitos elogios ao Conselho Federal de Psicologia. Neuza Maria de Fátima Guareschi também fez informes sobre a Conpas. O primeiro dia da reunião plenária foi encerrado às dezoito horas e doze minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira-Secretária, e assinada por todas as presentes nomeadas.

Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Paranhos Guedes**, **Conselheira(o) Suplente**, em 24/04/2024, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires**, **Conselheira(o) Suplente**, em 24/04/2024, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Souza Lobo Guzzo, Conselheira(o)**, em 24/04/2024, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Isadora Barbosa Canto**, **Conselheira(o)**, em 25/04/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chateaubriand Domingues**, **Conselheira(o) Secretária(o)**, em 25/04/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 25/04/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Barros Guimarães**, **Conselheira(o)**, em 25/04/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson de Souza Bernardes**, **Conselheira(o) Suplente**, em 29/04/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva**, **Conselheira(o) Secretária(o)**, em 03/05/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira**, **Conselheira(o)**, em 03/05/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Mendes Éleres de Figueiredo**, **Conselheira(o)**, em 04/05/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 06/05/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Conselheira(o) Suplente, em 08/05/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi**, **Conselheira(o)**, em 08/05/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos**, **Conselheira(o)**, em 08/05/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida**, **Conselheira(o) Vice- Presidente**, em 08/05/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Morais Peixoto, Conselheira(o) Suplente**, em 08/05/2024, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Edilaise Santos Vieira**, **Conselheira(o) Suplente**, em 09/05/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo**, **Conselheira(o) Suplente**, em 13/05/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura**, **Conselheira(o)**, em 13/05/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Rodrigues Fonseca**, **Conselheira(o) Suplente**, em 15/05/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 16/05/2024, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1549250** e o código CRC **44BE71B5**.

Referência: Processo nº 576600004.000079/2024-95

SEI nº 1549250